

**TERMO ADITIVO Nº 085/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.354.871-0 (Processo SEI nº 6018.2023/0001637-2)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

**OBJETO DO**

**CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

**OBJETO DO**

**ADITAMENTO:** Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, **durante o período de de 01º de fevereiro de a 31 de março de 2023**, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para previsão de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 005/2023-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G, nº 585/2021-SMS.G e nº 732/2022-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis,



**PUBLICADO**  
DOM 01/03/2023 - Pg. 217



São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 13 de fevereiro de 2023 e publicado em DOC/SP 14/02/2023, pág. 28, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar, com efeitos retroativos, o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, **durante o período de 01º de fevereiro a 31 de março de 2023**, com a prestação de serviços terceirizados do Contrato de Gestão da Rede de Assistência à Saúde dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros e Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros.

1.2 Integram as despesas com o presente instrumento, valores para previsão de exames RT-PCR COVID para o **período de 01º de fevereiro a 31 de março de 2023**, de acordo com a Portaria nº 005/2023-SMS.G;

#### QUANTIDADE DE EXAMES PREVISTOS

UNIDADES	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
UBS ALTO DE PINHEIROS	13	13	26
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	13	13	26
UBS JD. EDITE	10	10	20
UBS DR. JOSÉ DE BARROS MAGALDI	9	9	18
UBS MENINÓPOIS	5	5	10
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>100</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, a TÍTULO DE CUSTEIO, para o período de 01/02/2023 a 31/03/2023 o orçamento global estimado no valor de **R\$ 9.890,00 (nove mil, oitocentos**



e noventa reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 4.945,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais), para cobrir as despesas no período de fevereiro de 2023 e o valor mensal estimado de R\$ 4.945,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais), para cobrir as despesas no período março de 2023, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.21.1.602.1168, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso.

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
R\$4.945,00	R\$4.945,00	R\$9.890,00

2.3 A prestação de contas do presente Termo Aditivo deverá ser feita de forma apartada, garantindo-se a devolução dos recursos caso não haja comprovação de sua utilização, ou de fato não sejam utilizados.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Para monitoramento, também será elaborado relatório mensal pelas áreas técnicas da Coordenadoria Regional de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde com a anuência da ASF – Associação Saúde da Família, inclusive contendo o quantitativo de exames RT PCR-COVID realizados por Unidade no período.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1 Incluir o conteúdos dos Anexos abaixo descritos:

**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

4.2 Manter inalterados os Anexos abaixo descritos:

**Anexo II** – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

**Anexo III** – Matriz de Qualidade;

**Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

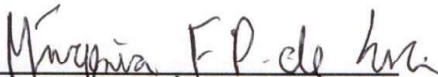
**Anexo VII** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade

**CLÁUSULA QUINTA**

5.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do **Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G**, integrando ao presente instrumento os Planos de Trabalho e Orçamentários ora considerados.

5.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 14 de fevereiro de 2023.


  
\_\_\_\_\_  
**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES**  
**PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **PAULO ROBERTO COIMBRA**  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **MARCEL KAUDUCHI**  
RG: [REDACTED]



**Plano de Trabalho Extra - COVID para AB - Fevereiro e Março/23**

Diretrizes consideradas:

- Período de Fevereiro e Março/2023;
- 04.14: Inclusão de valores para examer RT-PCR para Fevereiro e Março/2023 (projetado conforme quadro abaixo).

<b>R016 (Quantidade)</b>	<b>fev/23</b>	<b>mar/23</b>	<b>Total</b>
UBS ALTO DE PINHEIROS (PCR)	13	13	26
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA (PCR)	13	13	26
UBS JARDIM EDITE (PCR)	10	10	20
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI (PCR)	9	9	18
UBS MENINÓPOLIS (PCR)	5	5	10
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>100</b>

São Paulo, 06 de fevereiro de 2023.

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerencia Administrativa

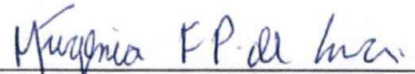
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendente

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

UNIDADES (Manutenção)	fev/23	mar/23	VALOR TOTAL (R\$)
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA (COVID)-ESF	1.285,70	1.285,70	2.571,40
UBS JARDIM EDITE (COVID)-TRADICIONAL	989,00	989,00	1.978,00
UBS MENINÓPOLIS (COVID)-TRADICIONAL	494,50	494,50	989,00
UBS ALTO DE PINHEIROS (COVID)-TRADICIONAL	1.285,70	1.285,70	2.571,40
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI (COVID)-TRADICIONAL	890,10	890,10	1.780,20
<b>TOTAL - CUSTEIO - MANUTENÇÃO -</b>	<b>4.945,00</b>	<b>4.945,00</b>	<b>9.890,00</b>

São Paulo, 06 de fevereiro de 2023.

  
 Maria Isabel Ribeiro de Campos  
 Gerência Administrativa

  
 Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
 Superintendente

*M E*

*M E*

*B*



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO - PLANO

UNIDADES	TODAS UNIDADES			
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	fev/23	mar/23	VALOR ANUAL (R\$)	
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-	
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-	-	
01.02 - Benefícios	-	-	-	
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-	-	
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-	
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	
02.05 - Combustíveis	-	-	-	
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	
02.08 - Alimentícios	-	-	-	
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-	
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>4.945,00</b>	<b>4.945,00</b>	<b>9.890,00</b>	
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	
04.06 - Lavanderia	-	-	-	
04.07 - SMD	-	-	-	
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	4.945,00	4.945,00	9.890,00	
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	
04.22 - Água	-	-	-	
04.23 - Energia	-	-	-	
04.24 - Telefonia	-	-	-	
04.25 - Gás	-	-	-	
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	
<b>06. Obra</b>	-	-	-	
06.01 - Reforma	-	-	-	
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	
<b>TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>	<b>4.945,00</b>	<b>4.945,00</b>	<b>9.890,00</b>	

São Paulo, 06 de fevereiro de 2023

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerencia Administrativa

Drª Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima  
Superintendente

*Handwritten initials and marks:*  
e  
m

*Handwritten signature and initials:*  
1  
Mug  
R

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA (COVID)		
SERVIÇO:	ESF		
DESCRIÇÃO	fev/23	mar/23	VALOR ANUAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02 - Benefícios	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>1.285,70</b>	<b>1.285,70</b>	<b>2.571,40</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	1.285,70	1.285,70	2.571,40
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
<b>06. Obra</b>	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA (COVID) - ESF</b>	<b>1.285,70</b>	<b>1.285,70</b>	<b>2.571,40</b>

São Paulo, 06 de fevereiro de 2023.

Mania Isabel Ribeiro de Campos  
Gerencia Administrativa

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendente

*Handwritten initials and marks on the right side of the page.*

*Handwritten signature or mark at the bottom center.*


*Handwritten mark at the bottom right.*



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS JARDIM EDITE (COVID)		
SERVIÇO:	TRADICIONAL		
DESCRIÇÃO	fev/23	mar/23	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02 - Benefícios	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>989,00</b>	<b>989,00</b>	<b>1.978,00</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	989,00	989,00	1.978,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
<b>06. Obra</b>	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - UBS JARDIM EDITE (COVID) - TRADICIONAL</b>	<b>989,00</b>	<b>989,00</b>	<b>1.978,00</b>

São Paulo, 06 de fevereiro de 2023


  
Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerência Administrativa


  
Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS MENINÓPOLIS (COVID)		
SERVIÇO:	TRADICIONAL		
DESCRIÇÃO	fev/23	mar/23	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02 - Benefícios	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>494,50</b>	<b>494,50</b>	<b>989,00</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	494,50	494,50	989,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
<b>06. Obra</b>	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - UBS MENINÓPOLIS (COVID) - TRADICIONAL</b>	<b>494,50</b>	<b>494,50</b>	<b>989,00</b>

São Paulo, 06 de fevereiro de 2023.

  
Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerencia Administrativa

  
Dra Maria Eugénia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendente




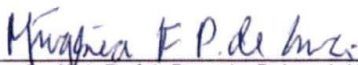


PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS ALTO DE PINHEIROS (COVID)		
SERVIÇO:	TRADICIONAL		
DESCRIÇÃO	fev/23	mar/23	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02 - Benefícios	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>1.285,70</b>	<b>1.285,70</b>	<b>2.571,40</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	1.285,70	1.285,70	2.571,40
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
<b>06. Obra</b>	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - UBS ALTO DE PINHEIROS (COVID) - TRADICIONAL</b>	<b>1.285,70</b>	<b>1.285,70</b>	<b>2.571,40</b>

São Paulo, 06 de fevereiro de 2023.

  
Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gefencia Administrativa

  
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS JOSE DE BARROS MAGALDI (COVID)		
SERVIÇO:	TRADICIONAL		
DESCRIÇÃO	fev/23	mar/23	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02 - Benefícios	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>890,10</b>	<b>890,10</b>	<b>1.780,20</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	890,10	890,10	1.780,20
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
<b>06. Obra</b>	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - UBS JOSE DE BARROS MAGALDI (COVID) - TRADICIONAL</b>	<b>890,10</b>	<b>890,10</b>	<b>1.780,20</b>

São Paulo, 06 de fevereiro de 2023.

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerência Administrativa

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima  
Superintendente